



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Caducidade de Licença de Funcionamento nº14/2014 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Cantinho de São Pedro” propriedade de O Cantinho de São Pedro, Unipessoal, Lda, sito na Rua Alferes Luzia da Silva, nº16, 8000-205 Faro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2017/11/06 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº14/2014 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “O Cantinho de São Pedro”, propriedade de O Cantinho de São Pedro, Unipessoal, Lda, sito na Rua Alferes Luzia da Silva, nº16, em Faro, por se ter verificado o encerramento definitivo do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 13/11/2017


Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro